



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 059/2023

Serranos-MG, 03 de abril de 2023.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

PROTOCOLADO

EM 03 / 04 / 2023

HORA 14 : 09

Bouza

ASSUNTO: *Informação (Faz)*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para informar que em Reunião Ordinária, realizada em 24/03/2023, o Vereador Rafael Rezende Mansur apresentou verbalmente a Emenda Modificativa ao art. 37, Inciso I, ao Projeto de Lei nº 94/2023 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, revoga a Lei municipal 741/2003, Lei Municipal 916/2013, Lei Municipal 1050/2022 e a Lei Municipal 1063/2022 e dá outras providências. A referida emenda é pelo voto plurinominal pelo mesmo número de 03 (três) vagas. A referida Emenda foi aprovada por unanimidade e após aprovação da ata, enviaremos cópia.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:124031
52609

Assinado de forma
digital por DENIS DA
SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2023.04.03
13:40:03 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos